



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Altera a Resolução nº 013/2022, de 14 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os anexos I e II da Resolução nº 013/2022, de 14 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, que passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO SABUGIENSE



COMENDA PROFESSORA MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO BRITTO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

COMENDA ANA PAULINA DE MEDEIROS

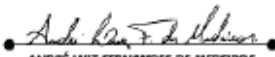


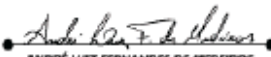
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

Comenda
Ana Paulina de Medeiros

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.286/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, CONCEDE A COMENDA “ANA PAULINA DE MEDEIROS” A SRA.

DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
PELOS SERVIÇOS RELEVANTES PRESTADOS A NOSSA COMUNIDADE.
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 20 DE JUNHO DE 2025.


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR AUTOR

COMENDA NÚBIA JUCÁ DANTAS

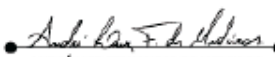


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

Comenda Dr^a Núbia Jucá Dantas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX-SANDRO ALVES, CONCEDE A COMENDA DRA. NÚBIA JUCÁ DANTAS AO SR.

NILO GARCIA DE MEDEIROS (in memoriam)
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 20 DE JUNHO DE 2025.


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE


ALEX SANDRO ALVES
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

COMENDA JOÃO EMÍDIO DE LUCENA (TENENTE LUCENA)



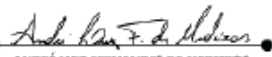
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

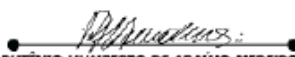
Comenda João Emídio de Lucena

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, CONCEDE A COMENDA "JOÃO EMÍDIO DE LUCENA" (TENENTE LUCENA) AO SR.

ROQUE JOSÉ DE MEDEIROS

PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CULTURA DA NOSSA COMUNIDADE.
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 20 DE JUNHO DE 2025.


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE


RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR AUTOR

COMENDA JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS (SASSÁ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

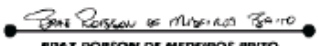
Comenda João José de Medeiros

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO, CONCEDE A COMENDA "JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS" AO SR.

MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO

PELOS SERVIÇOS RELEVANTES JUNTO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO.
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 20 DE JUNHO DE 2025.


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE


BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

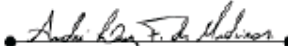
COMENDA JOSÉ GERALDO DE MEDEIROS (SASSÁ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

Comenda
José Geraldo de Medeiros (Sassá)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278/2025,
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES,
CONCEDE A COMENDA “JOSÉ GERALDO DE MEDEIROS (SASSÁ)” AO SR.
JOSÉ ISAIAS LUCENA
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE SABUGIENSE.
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 20 DE JUNHO DE 2025.


ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES
VEREADOR AUTOR